



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 169 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE LOCALIZADA NA AV. RIO DE JANEIRO, Nº 7962 – BAIRRO TANCREDO NEVES.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica devido a situação de desgaste da referida sinalização, fazendo-se necessário que seja realizada a revitalização da faixa de pedestre localizada nesta via, tendo em vista que tal desgaste da sinalização horizontal causou o apagamento e baixa visibilidade da mesma, conforme imagem em anexo. Essa situação compromete a segurança de pedestres, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de dificultar a atuação dos condutores que trafegam pela região.

A faixa em questão é essencial para a travessia segura dos pedestres e, considerando o fluxo significativo de pessoas e veículos no local, sua adequada demarcação é fundamental para a prevenção de acidentes e para garantir o respeito às normas de trânsito.

Dessa forma, solicito que seja incluída na programação de manutenção da SMI a pintura e revitalização da faixa de pedestre, a fim de restabelecer as condições adequadas de sinalização e segurança viária.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 30/06/2025, 10:11:10